



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

JULGAMENTO DE RECURSO – FASE DE INSCRIÇÃO

Matéria: Recurso interposto para retificar cargo escolhido pela candidata, na Relação de Candidatos Inscritos.

Colegiado Julgador: Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada por meio do Decreto nº 106/2024.

Recorrente: EDILAINE ALMEIDA DA SILVA

EMENTA: - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – RECURSO ADMINISTRATIVO – CARGO CONSTANTE DA LISTAGEM DE CANDIDATOS INSCRITOS DIFERENTE DO ESCOLHIDO PELA CANDIDATA – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Deliberação.

DECIDE a Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, à unanimidade de votos, conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento e informar à Recorrente que o equívoco contra o qual recorreu, já fora corrigido por meio da RETI-RATIFICAÇÃO da Relação de Candidatos Inscritos, publicada no Diário Oficial do Município de Tanquinho/BA em 17 de fevereiro de 2025.

Tanquinho/BA, 18 de fevereiro de 2025.

Joildo Silva de Jesus
Presidente

Paulo dos Santos Sousa
membro

Larissa de Jesus Santos
membro